OLINPREV
PORTARIA Nº 05/2023

PORTARIA Nº 05/2024 - OLINPREV

Designa os membros da Comissão de Ética do OLINPREV.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda (OLINPREV), no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal de nº 6188/2021, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 01/2023 - OLINPREV, a deliberação da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2023, e o Ofício do Conselho Fiscal de nº 02/2024, datado de 16 de setembro de 2024, por meio da Diretora Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Ética do OLINPREV, nos termos do disposto no artigo 13 do Código de Ética do OLINPREV, publicado em 16/08/2023, os seguintes membros:

I. Roberto Ferreira da Rocha (Matrícula 67.290-4), como titular, e Camila Pereira de Souza Freitas (Matrícula 67.194-0), como suplente, ambos indicados pela Diretora Presidente do OLINPREV.

II. Saulo Madeira Lemos (Matrícula 64.594-0), como titular, e Eládio Deodato de Barros Junior (Matrícula 19.825-0), como suplente, indicados pela Diretora Presidente do OLINPREV.

III. Josué Uka de Oliveira Lima (Matrícula 11.017-5), como titular, e Auristela Ferreira Paes Landim (Matrícula 13.242-0), como suplente, indicados pelo Conselho de Administração do OLINPREV.

IV. Vinícius Lima Lopes Ferreira (Matrícula 63.409), como titular, e Danielle da Rocha Santana (Matrícula 67.133-9), como suplente, indicados pelo Conselho Fiscal do OLINPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 14 de outubro de 2024.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9A45DA59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/10/2024. Edição 3700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/